



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 62X1WL3LLX9H

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 09/06/2003, em todo território nacional, a empresa ISO FAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 28.753.796/0001-72, sita à AVENIDA CALOMBÉ 3433, CHACARA RIO PETROPOLIS, CEP - 25.240-130, DUQUE DE CAXIAS - RJ, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de ROGERIO MARQUES PAUTA e ANTONIO LUIZ AUGUSTO, respectivamente.

Brasília, 14 de julho de 2003.

Paulino Shigueu Araki
Paulino Shigueu Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS